



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2017

PROCESSO N.º 310/2017

REGISTRO DE PREÇOS

01 - PREÂMBULO

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser processado e julgado pelo(a) PREGOEIRO(A) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 002/2017 de 02/01/2017, julgamento **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a aquisição dos itens especificados no Anexo I deste Edital, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/02, Decreto Municipal n.º 002/2006 de 03/01/2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1.1 - OBTENÇÃO DO EDITAL

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site <http://www.rionegro.pr.gov.br>, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

1.2 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO:

As referências de tempo relacionadas abaixo observam o **horário de Brasília:**

I – **PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** até **as 08:30 horas do dia 16/11/2017**. Na recepção do prédio. Rua Juvenal Ferreira Pinto n.º 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná.

II – **CREDENCIAMENTO:** No Departamento de Licitações, a partir das **08:30 horas** serão credenciadas as empresas que efetuaram a entrega dos envelopes no protocolo dentro do prazo previsto em edital.

III – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Tão logo termine o Credenciamento no dia **16/11/17**.

IV - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** Tão logo termine a verificação de conformidade das propostas.

Maiores informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, no endereço antes mencionado ou pelo fone/fax 0xx47-3642-5556.

2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

2.1 - As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

3 - DOS ANEXOS

3.1 - Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

3.1.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

3.1.2 - ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

3.1.3 - ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONST. FEDERAL;

3.1.4 - ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO E INIDONEIDADE;

3.1.5 - ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, “SE FOR O CASO”;

3.1.6 - ANEXO VI – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

3.1.7 – ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

04 - DO CREDENCIAMENTO



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Os representantes das licitantes serão credenciados pelo (a) pregoeiro (a) e deverão apresentar os seguintes documentos no início da fase de Credenciamento, na sala do Departamento de Licitações, todos os documentos apresentados deverão ser da empresa/filial que será responsável pelo fornecimento do objeto:

4.1 - Cartão do CNPJ;

4.2 - Cópia autenticada do respectivo contrato social, ou estatuto, este último acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expressos seus poderes;

4.3 - Procuração, através de instrumento público ou particular com firma reconhecida, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante, **caso não seja pertencente ao quadro societário e ou dirigente da entidade;**

4.4 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso;

4.5 - Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação;

Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.5.1 – OS ENVELOPES Nº 1 e 2 DEVERÃO SER ENTREGUES NO PROTOCOLO QUE SERÁ REALIZADO NA RECEPÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA.

4.5.2 – OS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES A(O) PREGOEIRA(O) E/OU EQUIPE DE APOIO NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES QUANDO INICIADA A FASE DE CREDENCIAMENTO.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Somente poderão participar desta licitação **empresas pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas e/ou suspensas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.**

5.1.2 - A especificação do ramo de atividade exigida no item 5.1 será verificada através do cartão do CNPJ (Código do CNAE) ou ainda no Contrato Social ou documento equivalente sendo vedada a participação de empresas cuja documentação não apresente ramo específico similar ao objeto.

5.2 - Da Habilitação

5.2.1 - A habilitação a presente licitação será realizada mediante comprovação de:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômica.
- d) Qualificação Técnica.

5.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Caso os documentos elencados nas letras “a”, “b”, “c” ou “d” já tenham sido apresentados no credenciamento, estão dispensados.

5.2.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de **Regularidade com a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, abrangendo as contribuições sociais.

b) Prova de **Regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

c) Prova de **Regularidade com a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de **inexistência de débitos inadimplidos** perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. **(CNDT)**.

5.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

a) **Certidão Negativa de Falência/Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das Propostas deste Edital, salvo as que dispuserem o contrário.

5.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) **Licença Sanitária** da empresa participante/licitante, expedida pela Vigilância do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente.

b) Para os itens 22, 28, 49, 50 e 71 na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, deverão ser apresentadas AMOSTRAS sob pena de desclassificação destes itens.

b.1) As amostras deverão ser dos produtos a serem entregues em sua embalagem original contendo identificação completa, não sendo admitida indicações das especificações de forma manuscrita e ou impressa e colada.

b.2) A referida exigência se dá pelo motivo do grande numero de amostras desclassificadas nos processos anteriores, acarretando uma enorme morosidade na homologação do processo.

b.3) A amostra apresentada será descontada do total da futura Autorização de Compras, do proponente vencedor, por óbvio. As demais amostras não classificadas e/ou de fornecedores não vencedores já serão devolvidas no término



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



da sessão ou disponibilizadas para retirada em até 30(trinta) dias da data da homologação do processo.

5.2.6 - DECLARAÇÕES

- a) Declaração de **Atendimento ao Art. 7º da Constituição Federal** (Anexo III);
- b) Declaração de **Inexistências de Fatos Impeditivos e de Inidoneidade** (Anexo IV).

Se a licitante interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

06 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO N° 093/2017

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N° 093/2017

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

6.2 - DA PROPOSTA – IMPRESSA e ELETRÔNICA

6.2.1 - A proposta deverá preferencialmente ser **extraída do Software (sistema de preenchimento fornecido pelo Município)** e apresentada em única via, isenta de emendas ou rasuras, assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado, indicando nome ou razão social do proponente, endereço completo, bem como nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa.

6.2.1.1 - A proposta poderá ser incrementada com panfleto/folder/informativo/catálogo/cartilha que complementem a especificação do produto, demonstrando as especificações técnicas de uso, bem como a indicação de informações de dados complementares, como e-mail, telefone e conta corrente.

6.2.1.2 – O licitante deverá **DECLARAR MARCA**, modelo, procedência do(s) produtos/serviços ofertados.

6.2.2 - Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

6.2.3 - O preço deverá ser proposto em valor do item e valor total da proposta, em moeda nacional, admitindo-se até **04 (QUATRO)** casas após a vírgula.

6.2.4 - No preço ofertado deverão estar computadas todas as despesas incidentes, inclusive tributos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, entrega, etc.

6.2.5 – Juntamente com o envelope contendo a Proposta Impressa, preferencialmente o proponente entregará a proposta eletrônica gravada em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, da qual conste claramente o arquivo proposta.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



6.2.6 – Para preenchimento da proposta Eletrônica o licitante deverá utilizar o “**arquivo de proposta eletrônica**”, cujo link ficará disponível no site do Município www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Pregão**” juntamente com o Edital - http://rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php.

6.2.7 – Para abrir o “**arquivo de proposta eletrônica**” o licitante deverá instalar em seu computador o software “**Kit Proposta**” disponível no site www.rionegro.pr.gov.br, no caminho “**licitações**”- “**Proposta Eletrônica**” - http://rionegro.pr.gov.br/proposta_downloads.php.

6.2.8 – O licitante que tiver dúvidas sobre a instalação e utilização do software “**Kit Proposta**” poderá entrar em contato com os servidores do Departamento de Licitações através do telefone (47) 3642-5556 ou através dos e-mails proposta.rionegro@gmail.com e/ou licitacao2@rionegro.pr.gov.br, para sanar suas dúvidas.

6.2.9 – Ao apresentar proposta o proponente se declara em condições de atender o objeto e concordância com as cláusulas editalícias.

6.3 - Do Prazo

6.3.1 - O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da mesma. O Município poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.4 - Dos Documentos de Habilitação

6.4.1 - Os documentos de habilitação serão preferencialmente arrumados na ordem em que estão citados neste Edital, devendo todas as folhas ser rubricadas pelo titular da empresa licitante ou representante legal e numeradas em ordem crescente.

6.4.2 - Os documentos **sob pena de inabilitação** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

07 - DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1 - A sessão será pública, dirigida pelo(a) pregoeiro(a) designado para o evento, e em conformidade com este Edital e seus Anexos.

7.2 - Do Recebimento dos Envelopes

7.2.1 - No dia, horário e local marcado os proponentes deverão entregar no PROTOCOLO (recepção do Prédio) os envelopes, com a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.2 – Não serão considerados envelopes entregues após o término do protocolo, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. O Município não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.

7.2.3 – Encerrado o prazo de protocolo, dar-se-á início à fase de Credenciamento, quando os representantes presentes deverão efetuar a entrega dos documentos de Credenciamento, na sala do departamento de licitações, conforme Item 4 deste Edital.

7.2.4 – Encerrado o credenciamento o (a) pregoeiro (a) receberá a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

7.3 - Da Abertura dos Envelopes com Propostas de Preços (Julgamento e Classificação das Propostas).

7.3.1 – Encerrado o protocolo, a fase de credenciamento, e, declarada abertura da sessão, os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo(a) pregoeiro(a), que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem:

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços acima do máximo estabelecido.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7.3.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços, e emitido relatório via sistema, o qual será disponibilizado os fornecedores no momento da sessão.

7.4 - Dos Lances Verbais

7.4.1 - Após a classificação das propostas, o(a) pregoeiro(a) a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes das licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

7.4.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

7.5 - Do Exame dos Documentos de Habilitação

7.5.1 - Superada a fase de classificação, o(a) pregoeiro(a) passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

7.5.2 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.5.3 - O(A) pregoeiro(a) divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando tentará obter um preço melhor, conforme estabelecido no Inciso XVII, Art 4º, da Lei 10.520/2002.

7.5.4 - Posteriormente, todas as licitantes serão consultadas quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 9.

7.6 - Do Encerramento da Sessão

7.6.1 - Da reunião, lavrar-se-á a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, que assim o desejarem.

7.6.2 - Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes das licitantes, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibido às licitantes na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.6.3 - A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, proposta de preços atualizada adequando os preços unitários ao valor total proposto, quando solicitado.

08 - DO RECURSO À DECISÃO

8.1 - As licitantes que manifestarem interesse em recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, terão o prazo máximo de 03 (três) dias para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelas demais licitantes, de contrarrazões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

8.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, via pregoeiro(a), que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de 03 (três) dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



09 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal, publicando-se a decisão na forma da lei.

9.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, publicando-se a decisão na forma da lei.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada na Prefeitura Municipal.

10.2 - A autoridade subscritora decidirá sobre a petição preferencialmente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto se não houver necessidade de alteração do valor do Objeto.

10.3 - A resposta ao pedido de esclarecimento/impugnação será divulgada mediante publicação de nota na página web da Prefeitura Municipal, no endereço, www.rionegro.pr.gov.br, opção "Licitações", **ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la diariamente para a obtenção das informações prestadas.**

11 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

11.1 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. - A Ata de Registro de Preços terá validade por **12(doze) meses** meses a partir da data de sua assinatura, sucessivos e ininterruptos.

12.2. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, que se dará por meio eletrônico, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

12.4. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13 - DAS SANÇÕES

13.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item 12.1.2 ou não mantendo as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

- a) multa de até 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposta de preços; e
- b) impedimento em licitar e contratar com o município pelo prazo de 02 (dois) anos.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



13.2 - Pelo inadimplemento total ou parcial da Ata, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do município, às seguintes penalidades:

- a) Multa de até 10% (dez por cento) pela inexecução parcial da ata, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) pela inexecução total da ata, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pela inexecução total ou parcial do disposto nesta Ata e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- d) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- e) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- f) As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

13.3 - Da Convocação das Licitantes Remanescentes

13.3.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do instrumento da ata de registro de preços, se recuse assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-lo as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.4 - Da Extensão das Penalidades

13.4.1 - A sanção prevista no item 13.1. "b" poderá, também, ser aplicada à licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;
- c) não mantiver a proposta;
- d) falhar ou fraudar a execução da ata;
- e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

14 - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

14.1 - O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de reajuste durante a vigência da Ata Contrato.

14.2 - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

14.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado, ou preço praticado no estabelecimento do fornecedor, e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14.4 - A contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

15 – DA ENTREGA E PRAZO

15.1 - O licitante vencedor deve entregar o produto/executar os serviços, parceladamente, conforme programação e solicitação feita através de documento denominado “Autorização de Compra”/”Ordem de Serviços”.

15.2 - **Prazo de entrega: 15(quinze) dias.**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



15.3 – **Local de entrega:** Secretaria Municipal da Saúde, sita a Praça João Pessoa, n.º 131, Centro, nesta cidade, ou outro local definido na Autorização de Compra, dentro do quadro urbano do Município. .

15.4 – **Condições de entrega/execução:** Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da entrega..

16 - DO PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria, em crédito em conta bancária em até **15 (quinze) dias** após a entrega/execução do objeto, mediante apresentação da **Nota Fiscal** devidamente vistada pelo recebedor, de acordo com a “Autorização de Compra” / “Ordem de Serviço”.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.rionegro.pr.gov.br/atos_pregao.php , e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Rio Negro, 27 de outubro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

PREGÃO Nº 093/2017 – PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

2 - QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA CONSUMO DURANTE A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	7	un	TESOURA PONTA ROMBA - tesoura destinada a corte de roupas. Com lâminas ponta romba e com corte liso. A segunda lâmina, contem apoio para o corte semicircular e corte micro-serrilhado. Confeccionada em plástico para polegar superior e inferior para dedos mínimos, anelar e médio ambidestra.		26,3600	184,52
2	5000	un	Seringa 3ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).		0,1433	716,50
3	775	un	Esparadrapo (rolo de 10cmX4,5m, em tecido 100% algodão, em bobina de carretel plástico, c/capa plástica com identificação e dados do produto, impermeável, isento de substâncias alérgicas e germes patogênicos, sem soltura dos fios, unidade)		7,1600	5.549,00
4	420	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml).	Ácido Graxo – 200ml: óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/200 ml.	5,5020	2.310,84
5	450	fr	Ácido Graxo (óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo, frasco c/100 ml).	Ácido Graxo – 100ml: óleo de girassol, estimulante da cicatrização, produto originado de óleos vegetais poli-insaturados, composto: ácidos graxos essenciais A.G.E, vitaminas A e E, para realização de curativo.	3,8253	1.721,39
6	48	un	Vaselina Líquida (frasco plástico de 1000ml)		23,7233	1.138,72
7	7000	un	Seringa 10ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido		0,2833	1.983,10



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			etileno).			
8	2500	un	SERINGA 20 ML - sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno)		0,4000	1.000,00
9	50	un	DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA Nº 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (SCALPE Nº 21) - estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32.		0,7205	36,03
10	201	pct	Abaixador de Língua (espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; constando os dados de identificação, procedência, nº. do lote, data de fabricação, pct. c/100 unidades).		3,5400	711,54
11	50	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 27 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 27) – estéril, bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.		1,0625	53,13
12	15000	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).		0,8115	12.172,50
13	24000	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).		0,8440	20.256,00
14	10000	un	Sonda Uretral nº 14 (confeccionada		0,9495	9.495,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).			
15	500	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).		0,9535	476,75
16	20	un	Cateter Intravenoso Periférico Nº 16 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)		2,1068	42,14
17	20	un	Cateter Intravenoso Periférico Nº 18 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma		2,2967	45,93



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)			
18	200	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 20 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora N.º 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)		2,0218	404,36
19	200	un	Cateter Intravenoso Periférico N° 22 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sanguíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo “v” com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)		2,0268	405,36
20	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 16 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente,		1,0600	31,80



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo.		
21	30	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 18 LONGA – com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipos.	1,2100	36,30
22	10	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.º 20 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo.	1,4533	14,53
23	100	un	Cateter Intravenoso Periférico N.º 24 com Dispositivo de Segurança – estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo	2,2000	220,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)			
24	200	un	Bolsa Coletora de Urina (Sistema fechado, esterilizado a oxido de etileno, drenável, descartável, 2000ml, c/sistema anti-refluxo-possui tubo de extensao com 1,20m de comprim. e 7,9mm de diametro interno, presilha p/fixar o tubo de extensão ao leito, conector plástico para entrada e saída de urina da bolsa, com cantos arredondados, duas escalas em ml para medir o fluxo urinario, local para identificação do paciente, unidade)		6,3300	1.266,00
25	4600	fr	Soro fisiologico 0,9% - 250 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.		2,9800	13.708,00
26	10	fr	Xilocaína spray 50 ml		79,3633	793,63
27	10000	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).		0,7158	7.158,00
28	8000	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,		0,8405	6.724,00
29	140	un	Água oxigenada ou Peróxido de hidrogênio ou agente oxidante a uma concentração de 3 a 6% desinfetante e esterilizante em frascos de 1000 ml.		6,0475	846,65
30	4000	un	Seringa 5ml, sem agulha (descartável, esterilizada por óxido etileno).		0,1667	666,80



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

31	800	amp	Água destilada (ampola 10mL)		0,2433	194,64
32	500	un	Cloridrato de lidocaína 2% geléia (bisnaga c/30g). Cada 5 g contém: cloridrato de lidocaína 100 mg; Metilcelulose 115 mg.		4,1667	2.083,35
33	400	un	Fita Autoclave (fita adesiva para autoclave de 19mmx30mtx0,18mm espessura, em papel crepado, contendo listras impressas com tinta sensível a vapor assim mudando de cor, embalagem individual)		5,1750	2.070,00
34	300	un	Papel Lençol (em bobina, tam: 70cm x 50mt, em celulose, branco, não reciclado, não perecível)		9,8667	2.960,01
35	60	fr	PVPI Tópico (PH 5.0, a base de Polivinil Pirrolidona Iodo, anti-séptico em meio aquoso com 1% de iodo ativo, uso: adulto e pediátrico tópico-externo, frasco de 01 litro)		16,8900	1.013,40
36	4000	un	Espéculo vaginal (tam: médio, descartável, estéril em embalagem individual, lubrificado)		1,6480	6.592,00
37	50	un	Cateter Intravenoso Periférico nº 14 com Dispositivo de Segurança - estéril, com cânula constituída de poliuretano radiopaco flexível, SEM EFEITO MEMÓRIA. Conector tipo Luer-Lock translúcido, codificado em cores para facilitar a identificação do calibre, câmara de refluxo sangüíneo translúcida possuindo tampa com membrana porosa filtrante, agulha eletropolida com ponta tipo "v" com bisel trifacetado. Esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente em embalagem tipo blister, possuindo abertura asséptica, SEM DELAMINAÇÃO. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora no 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde)		2,0320	101,60
38	60	fr	PVPI Degermante (PH 5.0, anti-séptico a base de PVPI contendo tensoativos e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação contínua de 1% de iodo, frasco de 1lt)		18,3933	1.103,60
39	60	gl	Degermante Solução (desinfetante de artigo hospitalar e odontológico, a base de quaternário de amônio e formaldeído, desinfecção em 10 minutos, c/ modo de uso impresso		60,7200	3.643,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			na embalagem, galão de 5lt)			
40	180	fr	Desincrostante Solução (detergente desincrostante enzimático líquido para instrumental, com ações esporicida, tuberculicida, fungicida, bactericida; c/modo de uso impresso na embalagem, val: 02 anos, frasco com 1000ml e a cada 2,0 ml dilui para 1 litro, o produto deve ser notificado pela ANVISA.		31,0200	5.583,60
41	1000	un	Equipo MACRO Gotas (p/administração de solução parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes c/protetor, tubo transparente e atóxico c/comprimento igual ou superior a 1,5cm, pinça rolete p/controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER c/protetor, embalagem individual em papel grau cirúrgico)		1,7800	1.780,00
42	5	un	Vaselina Sólida (veículo farmacotécnico, frasco plástico c/ 250g)		21,7900	108,95
43	12	un	Glicerina líquida		17,3467	208,16
44	200	cx	Haste Flexível (haste flexível de polipropileno, 100% algodão e solução anti-microbiana,cx. c/ 75 unidades)		1,4787	295,74
45	200	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.		1,5035	300,70
46	250	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.		1,5060	376,50
47	50	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo		1,5035	75,18



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.			
48	30	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.		1,4675	44,03
49	200	pct	Luva Plástica Descartável (estéril, transparente, embal. individualmente e reembalada em pct. c/ 100 unidades.)		93,5058	18.701,16
50	20	un	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, solução injetável, pronto para uso em bolsa flexível, ou frasco transparente, com dois sítios, sendo um de injeção de latex autovedável e outro com membrana para administração, em sistema fechado segundo a rdc 45, com 500ml.		3,5000	70,00
51	150	un	Curativo Gel Hidratante e absorvente viscoso e levemente aderente, composto por carboximetilcelulose sódica, propilenoglicol, hidantoina, sorbato de potássio, trietanolamina, ácido bórico, com alginato de cálcio e sódio, com tampa flip top. Apresentação: tubo 85gr		43,6575	6.548,63
52	10	fr	Álcool em gel 500g		8,3800	83,80
53	300	pct	Algodão (rolo, c/ 500gr, hidrófilo, em camadas contínuas, provido de papel apropriado em toda extensão, homogêneo, macio, absorvente, fibras 100% algodão, alvejado, não estéril, inodoro, ausência de grumos ou impurezas)	Algodão (rolo, com 500g, hidrófilo, em camadas contínuas, provido de papel apropriado em toda extensão, homogêneo, macio, absorvente, fibras 100% algodão, alvejado, não estéril, inodoro, ausência de grumos ou impureza)	11,1215	3.336,45
54	20	un	Almotolia (em plástico nitidamente transparente, capacidade de 500ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa, confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em		3,3520	67,04



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido)			
55	1800	fr	Frasco para nutrição enteral com 300 ml. Fabricado em polietileno atóxico. Tampa de rosca com saída para adaptar ao equipo. Alça de fixação na base para pendurar o frasco com travamento.		1,1390	2.050,20
56	150	fr	Gel para eletro 300gr.		4,3833	657,50
57	410	cx	Luva de Procedimento EP (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, c/ bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. c/ 100 unidades)		17,7067	7.259,75
58	860	cx	Luva de Procedimento P (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).		20,7875	17.877,25
59	1425	cx	Luva de Procedimento M (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).		21,5025	30.641,06
60	725	cx	Luva de Procedimento G (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, com bainha, talcadas, superfície do látex micro-texturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. com 100 unidades).		21,8450	15.837,63
61	1500	un	Fita Micropore (rolo 2,5cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscosose com adesivo acrílico. Hipoalérgico.		2,8290	4.243,50
62	100	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 23 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 23) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido		0,7188	71,88



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.			
63	100	un	Dispositivo p/ Infusão Venosa nº 25 com Dispositivo de Segurança (Scalpe nº 25) – estéril bisel trifacetado, embalados individualmente em papel grau cirúrgico e filme translúcido atóxico. O dispositivo de segurança deverá atender aos requisitos da Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde), proporcionando proteção dos profissionais da saúde quanto ao risco de acidentes com perfurocortantes e quanto ao risco biológico.		0,7500	75,00
64	9000	un	Agulha 20 x 5,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão roxo, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 20 x 5,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão roxo, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0875	787,50
65	6000	un	Agulha 25 x 6 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão azul claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 25 x 6 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão azul claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0870	522,00
66	10000	un	Agulha 25 x 7 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão preto, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 25 x 7 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão preto, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0860	860,00
67	7000	un	Agulha 25 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 25 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde claro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0932	652,40
68	500	un	Agulha 30 x 07 (descartável e	Agulha 30 x 7 (descartável	0,0890	44,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ultra-fina, cor do canhão marrom escura, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom escuro, atendendo especificações e normas NBR/ISO.		
69	500	un	Agulha 30 x 08 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lança, parede ultra-fina, cor do canhão verde, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 30 x 8 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão verde, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0833	41,65
70	7000	un	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 40 x 12 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão rosa, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,1008	705,60
71	9000	un	Agulha 13 x 4,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	Agulha 13 x 4,5 (descartável e atóxica, apirogênica, estéril, com formato de lanças, parede ultra-fina, cor do canhão marrom, atendendo especificações e normas NBR/ISO.	0,0890	801,00
72	1230	fr	Álcool 70% (álcool etílico hidratado 70%, uso exclusivo à fins da saúde, selos INMETRO/INOR, frasco de 1000ml.		5,8600	7.207,80
73	150	un	Coletor de Perfurocortante 07lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.		3,3190	497,85
74	300	un	Coletor de Perfurocortante 13lt (caixa descartável, alças duplas externas, tampa de segurança com trava, instruções de uso e montagem impressas externamente, confeccionado em papelão rígido e resistente a perfuração, saco plástico e revestimento interno p/descarte de objetos, fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500.		4,6453	1.393,59



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

75	140	rl	Bobina de papel para eletrocardiógrafo modelo cardiocare 2000, termosensível, milimetrado, medida de 216mm x 30m, reticulado.		26,6300	3.728,20
76	1000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 100 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.		0,3755	375,50
77	20	un	Almotolia em plástico não transparente, cor marrom, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	Almotolia em plástico não transparente, cor marrom, capacidade de 100ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido)	1,6767	33,53
78	80	un	Máscara-Respirador, dobrável, classe PFF2 com filtro contra particulados de origem biológica para uso hospitalar, na cor branca, tamanho regular, contendo tira metálica na base do nariz para moldar no rosto. Acondicionada em embalagem plástica com 1 unidade, lacrada, contendo instruções de uso.		2,6667	213,34
79	7	gl	ÁCIDO PERACÉTICO: Esterilizante, desinfetante, oxidante (bactericida, fungicida, viruscida e esporicida) de uso hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos, não produz resíduos tóxicos (biodegradável), é indicado para objetos termosensíveis passíveis de imersão, apresenta-se líquido, incolor de odor avinagrado, miscível em água, instável, não forma biofilme, é compatível com vidro, porcelana, PVC, PE, PTFE, borrachas butílicas e nitrílicas, aço inoxidável, fibras óticas, de ação rápida, atóxico. Apresenta-se em		363,1767	2.542,24



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			embalagem de 5 litros, e, solução a 5%, com tampa valvulada com modo de uso e precauções descritas na embalagem.			
80	400	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.		7,7550	3.102,00
81	300	un	AVENTAL MANGA LONGA TAMANHO M - Punho em elástico, confeccionado em TNT, aberto atrás, com tiras laterais, Gramatura entre 30 e 50.		2,9661	889,83
82	100	un	BANDAGEM TRIANGULAR - para imobilização provisória, fixar curativos e realizar tipóias. Atóxico e hipoalergênico. Tamanho aproximado 1,42 x 1,00 x 1,00m, 100% algodão, com acabamento nas bordas. Cada unidade deverá vir embalada individualmente.		5,5100	551,00
83	50	un	Cadarço Sarjado para Fixação de Cânulas de Traqueostomia - composto 90% algodão e 10% poliéster. Rolo com no mínimo 50 metros.		14,9350	746,75
84	30	un	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - flexível embalado individualmente, estéril.		1,2237	36,71
85	13	un	COLAR CERVICAL "M" - O conjunto formará peça única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade com espessura de 1,5 mm na parte frontal e posterior, com preenchimento em EVA ou similar com espessura de 5 mm, de modo a proporcionar conforto e segurança à vítima; Deverá ter resistência suficiente para manutenção da região cervical imobilizada, não permitindo a movimentação do pescoço, quando ajustado; Deverá possuir suporte mentoniano até a região pré-auricular; Deverá possuir uma grande abertura na parte frontal que possibilite checagem de pulso carotídeo, bem como cirurgia de liberação das vias aéreas; Deverá possuir abertura para ventilação no painel traseiro;		21,2500	276,25
86	50	un	CONEXÃO 02 VIAS - TIPO POLIFIX - dispositivo descartável, estéril, em plástico (PVC) ou		1,0267	51,34



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			material compatível com sua finalidade, transparente em forma de Y, com pinça e tampa protetora em cada uma das extremidades. Deverá ter conector luer "fêmea" nas extremidades que se destinam a infusão de soluções e conector luer-lock "macho" na extremidade a qual se conecta o dispositivo para infusão endovenosa.			
87	1500	un	Equipo para administração de nutrição enteral com penetrador NBR 14041, de diâmetro interno adequado para soluções de alta viscosidade; tubo azul com diâmetro interno específico para nutrição enteral, pinça rolete de precisão com o corta fluxo e descanso para o tubo; conector escalonado para todos os diâmetros de sonda. Esterilizado a óxido de etileno e embalado em papel grau cirúrgico, contendo dados de identificação para atender a portaria do Ministério da Saúde.		2,1933	3.289,95
88	22	un	LANTERNA PARA EXAME CLINICO - lanterna de alta performance com iluminação em LED de 2,2 v, brilhante e branca. Confeccionada em metal leve, acionamento de botão liga/desliga, com clipe de bolso. Alimentação através de pilha palito AAA.		36,3600	799,92
89	15	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.		18,0900	271,35
90	10	un	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATORIO - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e		18,1500	181,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.			
91	40	un	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - incolor, anatômico, com visor único, ANTI-EMBAÇANTE, de alto impacto, com tratamento antirrisco, ajustável, com alta definição ótica, filtro de proteção UV de 99,9%.		4,5300	181,20
92	10	un	SONDA VESICAL Nº 08 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		4,2475	42,48
93	10	un	SONDA VESICAL Nº 10 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		5,1515	51,52



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

94	10	un	SONDA VESICAL Nº 12 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		3,6820	36,82
95	10	un	SONDA VESICAL Nº 14 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		3,7045	37,05
96	120	un	SONDA VESICAL Nº 16 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data		4,4590	535,08



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.			
97	100	un	SONDA VESICAL Nº 18 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		3,9605	396,05
98	30	un	SONDA VESICAL Nº 20 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		4,1660	124,98
99	12	un	UMIDIFICADOR COM TAMPA DE NYLON INJETADA - frasco plástico de 250 ml com nível de mínimo e máximo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal (conforme norma da ABNT), adaptável em qualquer válvula		16,8067	201,68



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			reguladora de cilindro ou fluxômetro de rede canalizada.			
100	50	un	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO - que reflete o calor do corpo e mantém o paciente aquecido e seco durante as atividades de pronto atendimento em caso de acidentes. Nos seguintes tamanhos 2,10 x 1,40m e 78cm x 45cm. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio.		8,9100	445,50
101	80	un	Solução Glicosada 5% - 500ml: solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.		3,4900	279,20
102	45	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plástico rígido.		1,7700	79,65
103	5000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 10 cm x 100 m, embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 10 cm x 100 m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorida		0,4176	2.088,00
104	4000	m	Papel Grau Cirúrgico - tamanho 12 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico		0,5214	2.085,60



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 12cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corentes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação.			
105	15000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 15 cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico-hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etilano, medindo 15cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas colorido, para facilitar a identificação.		0,6845	10.267,50
106	4000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 25cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter		1,1251	4.500,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosiidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas para facilitar a identificação.			
107	8	un	Pás para desfibrilador (DEA) adulto: Eletrodos adultos: (CPR stat.padz) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo ADULTO, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização) com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos eletrodos. Peça única montada com dois eletrodos(ântero superior e apical) com indicação visual(figura) quanto ao posicionamento correto, ligados pela localização do local das compressões, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares.		1.464,6733	11.717,39
108	2	un	Pás para desfibrilador (DEA) infantil: Eletrodos infantil (Pedi.padz II) para uso em emergências de aplicação rápida, simples e precisa, para uso exclusivo INFANTIL, multifunção (desfibrilação, marca-passo e monitorização), com sensores de profundidade e número de compressões. Projetado para uso em DEA Plus da Zoll, dotado de gel de HVP (polímero de alta viscosidade) para redução dos efeitos cutâneos da aplicação dos eletrodos. Deve vir com os dois eletrodos(anterior e posterior) com indicação visual quanto ao posicionamento correto, com cabo e conector adequado ao DEA e aos desfibriladores hospitalares.		1.742,2367	3.484,47
109	10	un	Sonda nutrição enteral adulto - utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características: Tubo		11,6567	116,57



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			- fabricado em poliuretano flexível leitoso, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta do mesmo tamanho não ferindo o paciente. Atraumática. Arame Guia: Fio de aço inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo no paciente. Conector - Em "Y", dupla via, com tampa em PVC, atóxico. Esterilização a óxido de etileno. Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. N°8, 109 cm de comprimento.			
110	45	un	Talas moldáveis G: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no regstae e tranporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, n° do lote, Registro MS. tamanho G (aproximadamente 86 cm x 10 cm) na cor verde (padrão internacional de cores).		25,1000	1.129,50
111	45	un	Talas moldáveis P: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, n° do lote, Registro MS. Tamanho P (aproximadamente 53 cm x 8 cm) na cor azul (padrão internacional de cores).		14,2900	643,05
112	45	un	Talas moldáveis M: para imobilização de membros, revestida em material anti alérgico, confeccionada em tela aramada galvanizada com tratamento antiferrugem, maleável, coberto com EVA. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Podendo		15,4467	695,10



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			ser lavada e reutilizada. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, validade, n° do lote, Registro MS. Tamanho M (aproximadamente 63 cm x 9 cm) na cor laranja (padrão internacional de cores).			
113	2000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 30 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)		0,2211	442,20
114	2000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)		0,2584	516,80
115	20	un	Pilhas para desfibrilador: bateria de dióxido de manganês Lithium CR Photo Flash 123 A, 3 volts compatível com desfibrilador DEA Plus da Zoll, com capacidade para 300 choques ou 5 anos no modo espera, validade mínima para 10 anos. Dimensões: 3 cm de altura e 1,5 de diâmetro. Das marcas: Duracell, Sanyo ou Varta, de acordo com as exigências do aparelho.		51,0950	1.021,90
116	6	kit	KIT PARA PARTO, acondicionado em sacola plástica, contendo forração para parto, avental, 2 pares de luvas cirúrgicas, 2 clamp umbilical, 2 escovinhas degermantes para assepsia, 2 pacotes de gaze 4 pequena, aparelho de aspiração, protetor pós parto, sacola para resíduo, tudo acondicionado em uma sacola. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, n° do lote, registro no Ministério da saúde, ANVISA		77,6800	466,08
117	3200	un	Soro fisiológico 0,9 % - 100 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.		2,2500	7.200,00
118	360	un	Digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da		3,0200	1.087,20



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			pele no pré operatório ou outros procedimentos invasivos, também para degermação de mãos antes de procedimentos cirúrgicos. Frasco com 100 ml.			
119	200	un	Soro fisiológico 0,9% - 500 ml: Solução injetável, em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado, segundo RDC 45.		3,4533	690,66
120	15000	un	Soro Fisiológico 0,9% - 10ml - ampola		0,3200	4.800,00
121	10030	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.		0,8180	8.204,54
122	230	pct	Atadura de Crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 13,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		6,0100	1.382,30
123	330	pct	Atadura de Crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 17,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos		7,6195	2.514,44



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.			
124	450	pct	Atadura de Crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		8,5600	3.852,00
125	330	pct	Atadura de Crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 26,0g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		11,4000	3.762,00
126	1050	pct	Atadura de Crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100%algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e		12,7700	13.408,50



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.			
127	1050	pct	Atadura de Crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , e peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		16,8600	17.703,00
128	20	pct	Atadura de Crepom medindo 30cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 64,3g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru ou misto, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR14.056.		23,9100	478,20
129	1050	pct	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 10x10cm fechada e 20x40cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para		44,3800	46.599,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 900 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.			
130	1200	pct	Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 500 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843.		30,0400	36.048,00
131	200	un	Gaze Hidrófila tipo queijo não estéril medindo 9,1cm de largura por 91m de comprimento, com densidade de 13 fios por cm ² , confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, composta por 3 dobras e 8 camadas, uniformemente enroladas sobre si, altamente absorvente, alvejada e isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Embaladas individualmente em saco plástico com peso mínimo de 1,4kg. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108.		61,2475	12.249,50
132	72000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Embalada em pacotes com 10 unidades. O		0,5323	38.325,60



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria n.º 503, de 29 de dezembro de 2011.		
133	6000	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,7895	4.737,00
134	200	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,8430	168,60
135	5000	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,8595	4.297,50
136	1000	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,8385	838,50
137	10	un	Sonda para aspiração traqueal 16 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios	1,0058	10,06



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.			
138	10	un	Sonda para aspiração traqueal 18 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.		1,1885	11,89
139	600	cx	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca, indicado para eletrocardiograma, com gel sólido, adesivo e condutivo, espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente a pele, não irritante, hipoalergênico, sensor Ag/Agcl. Embalagem com 50 unidades.		20,8333	12.499,98
140	7	un	Fluxômetro para oxigênio / fluxômetro para oxigênio com corpo de metal cromado, bilha externa e interna em material inquebrável, escala expandida de 0-15 litros por minuto, esfera inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vazamento e rosca. Nas cores e conectore padrão para oxigênio.		49,1200	343,84
141	30	un	Filtro de barreira para reanimador manual de ventilado mecânico. Corpo confeccionado em plástico resistente não flexível e transparente com conectores para o tubo endotraqueal (paciente) e reanimador manual/ventilador, no padrão universal reto e rígido, sendo assim compatível com qualquer reanimador, sistema de ventilação mecânica e tubo orotraqueal, oferecendo uma conexão sem vazamentos. Membrana filtrante hidrofóbica de alta eficiência (em torno de 99,99%) com filtração eletrostática para partículas com até 0,3 microns de diâmetro, HME evitando a condensação de partículas reduzindo a contaminação.		15,3450	460,35



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

142	300	un	Espéculo Vaginal (tam: pequeno, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).		1,5667	470,01
143	200	un	Espéculo Vaginal (tam: grande, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).		2,3117	462,34
144	30	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido).		2,6300	78,90
145	16	kit	Cintos para fixação em maca (kit com 03 unidades) para fixação para prancha, confeccionados em nylon automotivo de clips engate rápido com 03 peças colorido (verde, vermelho e amarelo) capacidade de carga para até 250Kg. Nenhuma emenda, fácil de limpar e fácil descontaminação.		23,8967	382,35
146	6	un	Cinto aranha: Cinto aranha adulto com fitas de nylon altamente resistente. Fecho em velcro. Cintas móveis com regulagem de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização. Cinto de alta segurança e eficiência na imobilização de vítimas. capacidade de carga 200kg, comprimento total 1600 mm, largura 800mm deve vir acondicionado em bolsinha própria.		103,6950	622,17
147	35	pct	Lençol descartável em TNT: Lençóis Descartáveis, confeccionados em TNT(não tecido), com elástico, para uso em maca clínica, nas medidas aproximadas de 2,00 x 0,90m. gramatura não menor que 30, pacotes com no mínimo 10 unidades.		19,4567	680,98
148	700	un	Lâmina de Bisturi nº 11: produto confeccionado em aço carbono, descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.		0,3069	214,83



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

149	500	un	Lâmina de Bisturi nº 12: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.		0,2944	147,20
150	700	un	Lâmina de Bisturi nº 15: produto confeccionado em aço carbono descartável, estéril, extremamente afiado. Embalado individualmente.		0,3030	212,10
151	1400	un	Campo Cirúrgico Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m ² , tamanho 50x50cm.		3,0017	4.202,38
152	1400	un	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m ² , com abertura central de 10cm de diâmetro, tamanho 50x50cm.		3,9100	5.474,00
153	10	un	Sonda de Nutrição Enteral Adulto utilizada para conduzir alimentos, líquidos e medicamentos até o estômago ou intestino delgado do paciente. É indicado na administração de nutrientes, líquidos e medicamentos pela via nasogástrica. Características: Tubo - Fabricado em Poliuretano flexível leitoso, com marcações de posicionamento e com Cilindro de Tungstênio na ponta, do mesmo tamanho do tubo não ferindo o paciente. (Atraumática). Arame Guia. Fio de Aço Inoxidável usado para facilitar a introdução do tubo nos pacientes. Conector - Em "Y", dupla via com tampa em PVC atóxico. Esterilização a Óxido de Etileno. Embalagem Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras. Nº: 12. Comprimento 109cm		12,6933	126,93
154	500	fr	Álcool em gel 70%, com no mínimo 425g.		8,3800	4.190,00
155	20	cx	Luva de Procedimento GG (descartável, não estéril, ambidestras, punhos de 26 cm de comprimento, c/ bainha, talcadas, superfície do látex microtexturizada oferecendo acabamento anti-derrapante, cx. c/ 100 unidades)		21,8450	436,90
156	200	un	Soro fisiológico 0,9 % - 1000 ml. Solução injetável em bolsa flexível ou frasco plástico com membrana para administração por conexão em equipo, em sistema fechado,		6,4250	1.285,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

			segundo RDC 45.			
157	1000	un	Fita Micropore (rolo 5 cm x 10 metros) Fita de tecido não tecido à base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Hipoalérgico.		7,4300	7.430,00
158	35	cx	Indicador Biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação com mudança expressiva de coloração em resultados positivos, resultados em até 24hs. Caixa com 50 unidades.		619,0000	21.665,00
159	4	un	Imobilizador de cabeça: adulto e pediátrico constituído por dois monoblocos em formato de concha, feitos em material plástico macio, impermeável para prevenir a absorção de fluídos orgânicos, sendo facilmente lavável e radiotransparente. Estrutura com cintos para testa e queixo, fixados com encaixes moldados para mante-los sempre na mesma posição, com ambas conchas com orifícios feitos para permitir a inspeção dos pavilhões auriculares, em uma base semi-rígida envolvida numa cobertura de fácil higienização, além de possuir almofada removível para utilização em pacientes pediátricos. Equipado com cintos universais para fixação em todas as macas rígidas.		130,9967	523,99
160	10	un	Colar de estabilização cervical Ajustável na altura, com 16 posições. Ajuste personalizado, permite substituir até 4 medidas padrões de colar cervical adulto e 2 medidas de colar cervical pediátrico; Apoio de queixo (mento) dobrável para facilitar a execução de procedimentos como: translúcido e intubação; Medidas aproximadas: Comprimentos: 16 ajustes de Sem pescoço (tamanho 3) a Alto (tamanho 6). Dimensões: 56 x 18 x 1,5 cm.		64,6400	646,40
161	50	pct	Compressa cirurgica algodonado	tamanho 10x 15 cm	2,3600	118,00
162	300	pct	Compressa cirurgica estéril 7,5 x 7,5	100% algodão 11 fios tamanho 7,5 x 7,5 cm (fechada) 15 x 30cm (aberta), esterelizada em óxido de etileno.	0,7900	237,00
163	10	cx	Luva nitrílica M	Sem amido, caixa contendo 100 unidades	31,5000	315,00
164	10	cx	Luva nitrílica G	sem amido caixa contendo	31,5000	315,00



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



				100 unidades		
165	2	kit	Kit de imobilização mult splint	composto de 10 peças acondicionadas na bolsa: • 03 imobilizadores de joelho (01 peça infantil e 02 peças adulto) • 03 imobilizadores de perna e tornozelo (01 peça infantil e 02 peças adulto) na região do calcanhar é costurado uma placa de polietileno para uma melhor imobilização. • 02 imobilizadores de braço e antebraço (01 peça infantil e 01 peça adulto) é costurado uma placa de polietileno na região do cotovelo para melhor imobilização. • 02 imobilizadores de mão e punho (01 peça infantil e 01 peça adulto)	526,5000	1.053,00

3 – VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 571.375,17 (quinhentos e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

4 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

a) Para os itens 22, 28, 49, 50 e 71 na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, deverão ser apresentadas AMOSTRAS sob pena de desclassificação destes itens.

a.1) As amostras deverão ser dos produtos a serem entregues em sua embalagem original contendo identificação completa, não sendo admitida indicações das especificações de forma manuscrita e ou impressa e colada.

a.2) A referida exigência se dá pelo motivo do grande numero de amostras desclassificadas nos processos anteriores, acarretando uma enorme morosidade na homologação do processo.

a.3) A amostra apresentada será descontada do total da futura “Autorização de Compra”, do proponente vencedor, por óbvio. As demais amostras não classificadas e/ou de fornecedores não vencedores já serão devolvidas no término da sessão, ou disponibilizadas para retirada em até 30(trinta) dias da data da homologação do processo.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO II

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 093/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Sr(a). Pregoeiro(a):

Declaramos sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que **atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta.**

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

OBS.: ENTREGAR ESTA DECLARAÇÃO JUNTO COM O CREDENCIAMENTO (FORA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO).



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal

RIO NEGRO – PR

REF. PREGÃO N.º 093/2017

PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 093/2017 – RP, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO IV

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal
RIO NEGRO – PR
REF. PREGÃO N.º 093/2017
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos sob as penas da Lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **DECLARAMOS** ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO V

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA
(conforme o caso)

EDITAL DE PREGÃO Nº 093/2017

Pela presente, a proponente _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº _____ estabelecida em _____, Estado _____, na Rua _____, nº _____, **DECLARA** que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, se constitui microempresa (ou pequena empresa) e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais.

ATENÇÃO: Escolher uma opção, ou é micro, ou é pequena empresa.

(Local)..... 2017.

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VI

(MODELO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP - N.º 093/2017

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (**razão social da empresa**), com **sede (endereço completo da matriz)**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF sob n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Rio Negro - Pr, no que se referir ao PREGÃO N.º 093/2017 – PRESENCIAL - RP, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia.....,,

(Local e Data)

Assinatura identificada e carimbo da proponente
(NOME – CPF – CARGO)

Exigência: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO VII

(MINUTA ATA CONTRATO)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº Número de Instrumento Contratual

Processo nº Número do Processo /Ano do Processo
Descrição da Modalidade Número da Modalidade/Ano do Processo

Aos Data de Instrumento Contratual o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL,....., brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número....., residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para <AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO>, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

CONTRATADA: Razão Social, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº Número do CNPJ/CPF, sediada no Nome do Logradouro, nº Número do Imóvel, Nome do Bairro, município de Nome da Cidade, Sigla do UF, neste ato representado pelo(a) seu(ua) <DESCREVER: SÓCIO(A) / PROCURADOR (A)> , <NOME REPRESENTANTE> brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº <RG REPRESENTANTE> e do CPF/MF nº <CPF REPRESENTANTE>, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Descrição do Objeto, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus Anexos.

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Complemento	Preço Unitário	Preço Total
Nº do lote	Nº do Item	Qtde. do Item	Unidade de medida	Descrição do Item			

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$ Valor total por fornecedor (2 casas decimais) (Valores Totais Fornecedor Extenso)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de <VALIDADE DA ATA CONTRATO>, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Conforme especificações do Edital, bem como da Proposta de Preços.

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes
- b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;
- g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

- a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;
- d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;
- e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

- a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;
- b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



- c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;
- d) para Atas Contrato, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) A pedido, quando:
 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017/2018 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2239;3637;2240;2242;3638;3640;2238;3636;2243;3641;4264;2201 e 4808..**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

PREFEITO MUNICIPAL

<NOME REPRESENTANTE (O MESMO DO PREÂMBULO)>

Razão Social

TESTEMUNHA:

<TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>
<CARGO TESTEMUNHA RESPONSÁVEL>

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio